



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 103/23

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar à análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.472/2023, que:

“Institui a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC como critério de correção monetária e juros moratórios de créditos tributários e não tributários municipais, acrescenta os artigos 73-A e 73-B na Lei nº 1.086, de 9 de novembro de 1971, e dá outras providências.”.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a Justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração de ausência de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

*Recebido em 16/10/2023,
às 15h45.*

Luiz Guilherme R. da Cruz
Analista Legislativo